



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 39/2023

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023.

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO RIO GRANDE (CH GD7)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2022

INSTITUIÇÕES HABILITADAS

PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
2. Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG;
3. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;
4. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;
5. Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA;
6. Instituto Estadual de Florestas – IEF;
7. Secretaria Estadual de Saúde – SES;
8. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Município de Jacuí;
2. Município de São Sebastião do Paraíso;
3. Município de Fortaleza de Minas;
4. Município de São Roque de Minas;
5. Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG;
6. Município de Passos;
7. Município de Itaú de Minas;
8. Município de Ibiraci;
9. Município de Itamogi.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

1. Sindicato dos Produtores Rurais de Passos;
2. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos - SAAE de Passos;
3. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;
4. Furnas Centrais Elétricas;
5. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;
6. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG;
7. Sindicato Rural de Cássia;
8. Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e outros grãos agrícolas do Estado de Minas Gerais - APROSOJA-MG;
9. Votorantim Cimentos S.A.

SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES;
2. Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - (CRBIO-04);
3. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA;
4. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Seção Minas Gerais;
5. Protetores da Bacia do Rio Grande – PROBRIG;
6. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Passos - IFSUL de Minas;
7. Fundação Educacional Comunitária de São Sebastião do Paraíso – FECOM;
8. Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG;
9. Sindicato dos Eletricitários de Furnas e DME – SINDEFURNAS.

INSTITUIÇÕES INABILITADAS

A Instituição abaixo não foi habilitada, pois não apresentou o recurso dentro do prazo estabelecido pelo cronograma do Edital ou após a análise do recurso a Comissão julgou que não cumpriu os requisitos solicitados para habilitação:

SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de São Sebastião do Paraíso – ACISSP.

Documento elaborado após a análise e julgamento dos recursos recebidos, conforme a decisão da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande.

Divulgação: 23/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 23/02/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61056480** e o código CRC **7515C43C**.

Referência: Processo nº 2240.01.0006604/2022-89

SEI nº 61056480